



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº

064

EXERCÍCIO

19 92

LEI Nº 432/92

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA CASA DA AMIZADE DO ROTARY
CLUBE DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, através de seus representantes, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a Casa da Amizade, do Rotary Clube de Bonfinópolis de Minas, como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

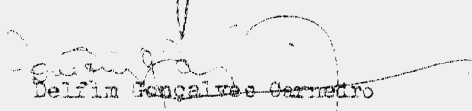
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a que esta Lei pertencer que a cumpram, e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 25 de Novembro de 1.992.


Silvío Carneiro Vargas

Prefeito Municipal


Delfim Gonçalves Carneiro

Secretário